



CMDMC
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei nº 2.632, de 07 de Novembro de 2022.

RESOLUÇÃO CMDMC Nº 003 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Caraguatatuba e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC, por intermédio de sua Presidente e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.632 de 07 de novembro de 2022, em deliberação realizada em reunião extraordinária no dia 20 de maio de 2025, registrada sob o número: 028/2025;

CONSIDERANDO a convocação estabelecida pela Portaria nº 132/2024 do Ministério das Mulheres, para a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – CNPM, com o tema central: *“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”*;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.811 de 08 de Maio de 2023, que trata do Regimento Interno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1º Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Caraguatatuba, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, no horário das 08h às 17h, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Campus Caraguatatuba, localizado na Av. Bahia, n. 1739 - bairro Indaiá, Caraguatatuba – SP.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Caraguatatuba terá como tema: *“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”*, com os seguintes Eixos Temáticos:

- a) Eixo 1:** Autonomia e igualdade no mundo do trabalho;
- b) Eixo 2:** Educação inclusiva, não sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica;
- c) Eixo 3:** Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- d) Eixo 4:** Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- e) Eixo 5:** Mulheres em Espaços de Poder e Decisão.

CMDMC

Rua Senador Feijó, nº 1655 - Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.
Tel.: 12 3886-2956 Email: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br



CMDMC
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei nº 2.632, de 07 de Novembro de 2022.

Art. 3º - Convocar as Pré-Conferências conforme descrito abaixo:

- a) Dia 11 de junho, Quarta Feira
Horário: início às 14h
Local: Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa – SEPEDI
Endereço: Rua Jorge Burihan, nº 10, Jd Jaqueira
Público Alvo: Preferencialmente mulheres com idade acima de 60 anos (pessoa idosa) e mulheres PcD (pessoa com deficiência)
- b) Dia 16 de junho, Segunda Feira.
Horário: início às 08h
Local: Diretoria Regional de Ensino de Caraguatatuba
Endereço: Av. Alagoas, nº 539 – Indaiá.
Público Alvo: Aberto ao Público, em especial, residentes da Região Central.
- c) Dia 16 de junho, Segunda Feira.
Horário: início às 14h
Local: Salão “Monteiro Lobato” – Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Avenida Rio de Janeiro, nº 860, Indaiá
Público Alvo: Voltado às trabalhadoras e trabalhadores da rede de atendimento à mulher neste município, com o objetivo de promover o debate e o fortalecimento das Políticas Públicas voltadas à proteção e garantia de direitos das mulheres.
- d) Dia 16 de junho, Segunda Feira.
Horário: início às 18h
Local: Videoteca “Lucio Braun” - Polo Cultural Profª Adaly Coelho Passos, Praça do Caiçara
Endereço: Av. Dr. Cândido Motta, nº 72 - Centro
Público Alvo: Aberto ao Público, em especial, às mulheres trans e à comunidade LGBTQIA+
- e) Dia 17 de junho, Terça Feira.
Horário: início às 09h
Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Massaguaçu
Endereço: Rua Itália Baffi Magni, nº 512 - Massaguaçu,
Público Alvo: Aberto ao Público, em especial, residentes da Região Norte.
- f) Dia 17 de junho, Terça Feira.
Horário: início às 14h
Local: Lar São Francisco de Assis (região sul)
Endereço: Rua Emilio Marcondes Ribas, nº150 - Perequê Mirim
Público Alvo: Aberto ao Público, em especial, residentes da Região Sul.

CMDMC

Rua Senador Feijó, nº 1655 - Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.

Tel.: 12 3886-2956 Email: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei nº 2.632, de 07 de Novembro de 2022.

- g) Dia 18 de junho, Quarta Feira.
Horário: início às 09h
Local: Centro Integrado de Atendimento a Mulher - CIAM
Endereço: Av. Luiz Cláudio do Prado, nº 400 - Indaiá,
Público Alvo: Aberto ao Público feminino em geral.
- h) Dia 18 de junho, Quarta Feira.
Horário: início às 14h
Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jetuba
Endereço: Av. Gabriel Fagundes da Rosa, nº 315, Jetuba
Público Alvo: Aberto ao Público, em especial, residentes da Região Norte.

Art. 4º. Fica nomeada a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Caraguatatuba, conforme descrito abaixo:

1. Representantes do Poder Público:
 - a) Márcia Denise Gusmão Coelho – Coordenadora;
 - b) Priscila Moraes Lopes;
 - c) Juliana Macedo Pinto;
 - d) Milene Camila dos Santos.
2. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Sandra Ursula Spinelli Marcelino;
 - b) Maria das Mercês Rojas Marin Serra;
 - c) Mécia Policarpo Quirino;
 - d) Tathiana Hoffmann Bandeira.

Art. 5º. A Comissão Organizadora contará com auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus servidores na realização das Pré-Conferências.

Art. 6º. A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres contará com o apoio institucional e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável por garantir os recursos necessários à sua realização.

Parágrafo único – O apoio inclui recursos humanos, materiais, logísticos e financeiros, respeitando a legislação vigente, os princípios da administração pública e as normas orçamentárias do município.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2025.

Márcia Denise Gusmão Coelho
Presidente do CMDMC

CMDMC

Rua Senador Feijó, nº 1655 - Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.
Tel.: 12 3886-2956 Email: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br